



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
25 DE JANEIRO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.767

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR - CMSSSA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
<b>EDITAIS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>15</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 24 de janeiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 02/01/2017, **JORGE KHOURY HEDAYE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria do Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 02/01/2017, **BENEDITO LUIS BONFIM DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de janeiro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 62045/2016

Interessado: ALESSANDRA NOGUEIRA ARAUJO  
(Inscrição imobiliária nº 220.351-0)

Processo nº: 60636/2016

Interessado: CIRLEY DOS ANJOS BITENCOURT  
(Inscrição imobiliária nº 5.318-0)

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 99106/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL PROMOTORA DO NOVO MUNDO  
(Inscrição imobiliária nº 901.562-0)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV e sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 18674/2016

Interessado: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRASIL  
(Inscrição imobiliária nº 926.946-0)

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

**DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 80680/2014

Interessado: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, RECREATIVA E CARNAVELESCA AFOXE KORIN NAGO  
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 402.195/001-19)

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34045-2014  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 084.762-3  
INSCRIÇÃO: 084.762-3  
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA CONSELHEIRA: NEUZITON TORRES RAPADURA  
ADVOGADO: ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO

**EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. REJEIÇÃO DA PROVA.** As provas trazidas aos autos pela Recorrente e acatada pela Coordenadoria de Cadastro - Setor de Mapas e Valores, não podem ser recebidas como prova por desrespeitar a norma brasileira que disciplina a matéria (NBR 14.653-2:2011). E desta forma não podem alterar o valor venal determinado na forma da lei. Mantido, portanto, o lançamento original em todos os seus termos. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34042-2014  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 239.506-9  
INSCRIÇÃO: 239.506-9  
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA CONSELHEIRA: NEUZITON TORRES RAPADURA  
ADVOGADO: ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO

**EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Não pode ser admitida como prova a Avaliação apresentada pela Recorrente e acolhida pela Representação Fiscal, uma vez que em desacordo com o estabelecido pela Norma Brasileira NBR 14653-2, especialmente no que se refere ao saneamento da amostra. Manutenção do lançamento original em todos os seus termos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34016-2014  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 242.118-0  
INSCRIÇÃO: 242.118-0  
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA CONSELHEIRA: NEUZITON TORRES RAPADURA  
ADVOGADO: ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO

**EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Manifestou-se Setor de Mapas e Valores da Secretaria Municipal Fazenda, pela alteração do valor venal constante do lançamento original de R\$ 2.215.949,28 (dois milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para R\$ 2.041.216,30 (dois milhões, quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), mediante a aplicação do Fator de Ajuste do Valor Venal - FAV de 0,92. Anexa Boletim de Alteração de Unidade Imobiliária - BAUI Simplificado, - fls. 214/215 -, a partir de 2014, com a concordância tácita do Recorrente. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 34036-2014  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 014.908-0  
INSCRIÇÃO: 014.908-0  
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA CONSELHEIRA: NEUZITON TORRES RAPADURA  
ADVOGADO: ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO

**EMENTA: IPTU - ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL.** Não pode ser admitida como prova a Avaliação apresentada pela Recorrente e acolhida pela Representação Fiscal, uma vez que em desacordo com o estabelecido pela Norma Brasileira NBR 14653-2, especialmente no que se refere ao saneamento da amostra. Manutenção do lançamento original em todos os seus termos. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR DESEMPATE**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29297-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 00151.662-1  
RECORRENTE: ANDRÉ GUIMARÃES COSNTRUÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE  
ADVOGADO: LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA

**EMENTA: IPTU - EXTINÇÃO DE ENCARGOS - FALTA DE AMPARO LEGAL.** Verificada a falta de amparo legal para o pedido de extinção de crédito tributário decorrente de encargos moratórios, carece de procedência a pretensão do contribuinte. **Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 308170/2002  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 85438U - ISSQN - PRINCIPAL  
CGA N° 001.154/001-03  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA S/S LTDA.  
AUDITOR (ES): LUIS CARLOS M MOREIRA E OUTRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GARRIDO  
ADVOGADO: JOSÉ MANUEL TRIGO DURAN

**EMENTA: ISSQN - PRINCIPAL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE ENTIDADE EDUCACIONAL. IMUNIDADE CONDICIONADA. REQUISITOS DO ART. 14 DO CTN NÃO CUMPRIDOS. PROVA PERICIAL PRODUZIDA EM CONTRADITÓRIO.** ISSQN exigido de entidade educacional. Alegação de imunidade tributária condicionada (art. 150, inciso VI, alínea c, da CF/88). Inexistência de prévio reconhecimento da imunidade para o período. Realização de prova pericial quanto ao atendimento dos requisitos no art. 14 do CTN. Conclusão da prova pelo não preenchimento. Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n° 7.186/2006, com redação dada pela Lei n° 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA N° 11/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1°. Fica delegada competência a **ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**, matrícula n° 819789, Subsecretária Municipal de Gestão, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Autorização para realização de despesas;

b) Autorização para a abertura de processos licitatórios, em todas as modalidades, bem como, homologação de seus resultados e decisão a respeito de recursos interpostos;

c) Ratificação de propostas de unidades requisitantes em que se reconheçam hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;

d) Assinatura de ajustes, convênios e contratos em geral.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de janeiro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8275/2016	SINDEC	LUANA CARINY LEMOS SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
5434/2016	SMED	LIGIA JACOB DE VARGAS	2.766
8339/2016	SMS	PAULA REGINA CARDOSO RIBEIRO	4.893
8635/2016	SMS	JURANDIR JOSÉ DE ALMEIDA	310
8845/2016	SMS	NOELIA OLIVEIRA SAMPAIO	2.703
10609/2016	SMS	REJANE CARDOSO RODRIGUES MAFRA	1.780
11655/2016	SMS	ZILDA PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	2.819

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de janeiro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### PORTARIA N° 031/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 1706/2016, com fundamento no (a) artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **AMALIA MARIA AZEVEDO PEREIRA**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, Tabela 3, matrícula n° 2040, lotação do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 11.319,53 (Onze mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de DEZEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.666,15 - Adicional (45%) R\$ 2.639,63 - Gratificação de Avanço de Competência (V+C) (100%) R\$ 2.814,06 - Acréscimo Salarial (60%) R\$ 2.199,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 janeiro de 2017.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### PORTARIA N° 032/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 1466/2016, com fundamento no (a) artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO**, Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, Tabela 3, matrícula n° 2047, lotação do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em R\$ 16.141,77 (Dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de NOVEMBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.666,15 - Adicional (51%) R\$ 3.365,53 - Acréscimo Salarial (80%) R\$ 2.932,92 - Gratificação de Avanço de Competência (F+V) (100%) R\$ 2.050,29 - Serviços Extraordinários (71,56%) R\$ 2.862,40 - Estabilidade Econômica FC 10 (100%) R\$ 1.264,48. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 janeiro de 2017.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 011/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação da servidora abaixo, a partir da data de publicação.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	30/12/2014	MONICA FERNANDES SILVA SANTIAGO	871.824	NOTURNO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de janeiro de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 048/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DA CIDADE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº. 17.462/2007, de 13/07/2007, que aprova o Regimento dos Conselhos Distritais de Saúde.

RESOLVE:

Designar para compor os CONSELHOS DISTRITAIS DE SAÚDE DE SALVADOR, nos termos das indicações formuladas, na condição de Conselheiros Distritais de Saúde, para gestão 2017/2019, os representantes a seguir: **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário de Brotas**: Segmento Gestor/Prestador: **Ricardo Augusto Freitas dos Santos** (Titular) e **Moisés Gomes da Silva Filho** (Suplente), **Marilzes Moradillo Melo Alves** (Titular) e **Rosemary Bispo de Andrade** (Suplente), e **Ivana Urpia Gomes Rabello** (Titular) e **Ana Rita Clemente de Santana Conceição** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Carla Nascimento de Jesus Oliveira** (Titular) e **Maria da Conceição Sanches Passidomo** (Suplente), **Luzinete Oliveira** (Titular) e **Tânia Souza Alexandrino** (Suplente), e **Rosielma da Cruz Santos** (Titular) e **Ana Patrícia Lisboa VignaTeixeira** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Paulo Roberto do Nascimento** (Titular) e **Libiene Lopes da Costa** (Suplente), representantes da Associação Cultural Negões; **Clóves Carneiro Ramos** (Titular) e **Eduardo Jorge da Costa Galliza** (Suplente), representantes da Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutantes; **Florisvaldo Souza Ribeiro** (Titular) e **Cristiane Silva do Nascimento** (Suplente), representantes do Clube Social Jake Tchaco; **Ivo Jorge Marques Vieira** (Titular) e **Jacira Sacramento de Santana** (Suplente), representantes da Associação Comunitária Santa Luzia; **Marcelo Castilho Maia** (Titular) e **Zildete Maria Ramos** (Suplente), representantes da Associação de Resgate da Cultura Educacional da Bahia; **José Teles de Araújo Filho** (Titular) e **Sirlena Cerqueira da Silva** (Suplente), representantes da Igreja Evangélica Nova Vida com Cristo. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário de Itapagipe**: Segmento Gestor/Prestador: **Isnaia Rodrigues Santos** (Titular) e **Marcos Venício Ferreira Urpia** (Suplente), e **Aleteia Patrícia do Nascimento Silva Amorim** (Titular) e **Viviane Mota Almeida** (Suplente), e **Celeste Cardoso Gomes** (Titular) e **Rinaiaira Gomes Borges** (Suplente), representando a Caasah - Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus HIV/AIDS. Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Camila Anjos de Carvalho** (Titular) e **Daniel de Carvalho Vaz** (Suplente), **George Santos Rangel** (Titular) e **Márcia Costa da Paixão** (Suplente), e **Sebastiana Ferreira Conceição** (Titular) e **Elisandra Silva de Oliveira** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Maria do Amparo de Jesus Santana** (Titular) e **Vagner dos Santos Sacramento** (Suplente), representantes do Centro Educacional Educar para Libertar; **Solange Sousa do Espírito Santo** (Titular) e **Hildete Reis de Jesus** (Suplente), representantes da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia; **Fernando José da Silva**, representante da Sociedade União e Progresso 10 de Outubro (Titular) e **Ariovaldo Luquine Soares**, representante da Sociedade Satellite (Suplente); **Iraídes Santana de Souza**, representante da Associação Beneficente, Recreativa e Cultural do Bairro do Uruguai (Titular) e **Cleonice Bisa Santos**, representante da Associação Fênix (Suplente); **Mariza de Oliveira Lima**, representante do Centro Espírita Caminho da Paz (Titular) e **Jacksonara Alves da Cunha**, representante da Casa de Oração Mariazinha (Suplente); **Rosenildes Santos Mendes**, representante da Devção do Senhor do Bomfim (Titular) e **Eneida Silva Barros**, representante do Grupo Silóe (Suplente). **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário da Liberdade**: Segmento Gestor/Prestador: **Maria Regina Santos de Oliveira** (Titular) e **Priscila Virgínia Braga** (Suplente), **Sérgio Seiji Futema** (Titular) e **Hildegard Soares Lima** (Suplente), e **Daniela Cardoso Santos Paixão** (Titular) e **Marcia Stefania Ribeiro Macedo** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Otávio Luís Santos Neves** (Titular) e **Maria de Fátima Ferreira Sales** (Suplente), **Marta de Souza Guedes** (Titular) e **Maria de Lourdes Pinheiro Santos** (Suplente), e **Yvnete de Alencar Cardoso** (Titular) **Maria das Graças Santos** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Carlos Alberto P. dos Santos** (Titular) e **Alaide de Jesus Nascimento** (Suplente), representantes do Grupo Beneficente, Recreativo da Rua 7 de Abril; **Edmundo Gomes Luís de França** (Titular), representante da Associação Desportiva Craques do Amanhã. Suplente a indicar; **Aidil dos Santos Cerqueira** (Titular) e **Angela Maria Silva** (Suplente),

representantes da Associação Educativa, Cultural das labás de São Cristovão; **José Peleteiro Couto Neto** (Titular), representante da AKYBRA - Associação Kyrios do Brasil. Suplente a indicar; **Djaira Vidal Pinto Gomes** (Titular) e **Ednalva Costa Soares** (Suplente), representantes do Conselho de Ação Social e Direitos Humanos da Lapinha; **Antonio Everaldo Ferreira Santos** (Titular), representante da Associação Beneficente de Defesa e Recreativa 28 de Setembro. Suplente a indicar. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário**: Segmento Gestor/Prestador: **Elane Fonseca** (Titular) e **Roberta Silva Almeida** (Suplente), **Getsemani Kundsen M. Santos** (Titular) e **Jeferson Vilela** (Suplente), e **Adelton Lima de Jesus** (Titular) e **Marcelo Souza Coelho da Conceição** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Ulyses Alves Bispo** (Titular) e **Neilton Souza Vieira** (Suplente), **Marizete Ferreira Santiago Pires** (Titular) e **Thâmara Barbosa Lima** (Suplente), e **Clayton Ferreira Barbosa** (Titular) e **Esther Carmo Ramos dos Santos** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Ualace Patrique Sousa de Oliveira** (Titular) e **Isadora Alves Batista** (Suplente), representantes da Associação de Moradores de Plataforma; **Jonas Silva de Almeida** (Titular) e **Isadora Alves Batista** (Suplente), representantes da Escola Creche Santo Expedito; **Taiane Santos da Silva Aragão** (Titular), representante da Associação Bom Samaritano. Suplente a indicar; **Jessé dos Santos Rêgo** (Titular), representante da Igreja Batista em Tubarão. Suplente a indicar; **Luis Isidoro dos Santos** (Titular) e **Maria Claudia de Oliveira** (Suplente), representantes da Sociedade Beneficente e Esportiva Plataforma. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho**: Segmento Gestor/Prestador: **Lauriceia de Cerqueira Daltrio** (Titular) e **Andressa Guerreiro Silva** (Suplente), **Adilson Guedes Pereira** (Titular) e **Renata Dórea Nogueira** (Suplente), e **Jorge Roberto Chastinet Mesquita** (Titular) e **Landa Tatiana de Assis Barreto** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Clélio Vitório Souza Araújo** (Titular) e **Micheline Santos Pereira** (Suplente), **João Ricardo S. de Jesus** (Titular) e **Ivando Antunes da Silva** (Suplente), e **Thaise Souza Oliveira** (Titular) e **Lismar Souza** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Justina Santana da Silva** (Titular) e **Auristela Silva de Oliveira** (Suplente), representantes da Associação Ideologia Calabar; **Eliú Araújo dos Santos** (Titular) e **Gilson Procópio Magalhães** (Suplente), representantes da Associação dos Moradores e Amigos do Rio Vermelho - AMARV; **Evaldo Batista de Almeida Filho** (Titular) e **Alex de Jesus Virgínia** (Suplente), representantes da Sociedade Recreativa União Santa Cruz; **Florisvaldo Nascimento Arcaño Bomfim** (Titular) e **Jorge Newton de Souza** (Suplente), representantes da Sociedade Beneficente e de Defesa dos Moradores da Federação e Adjacências; **Emma Pellegrini** (Titular) e **Regina Maria Nunes Martinelli Serra** (Suplente), representantes da Associação dos Moradores e Amigos da Barra - AMABARRA; **Giovani Palma da Silva** (Titular), representante da Associação Santa Beatriz. Suplente a indicar. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário de Pau da Lima**: Segmento Gestor/Prestador: **Marcelo Tavares**, (Titular) e **Carla Bueno** (Suplente), **Leandro Marques** (Titular) e **Diana Pereira Fráguas** (Suplente) e **Camila Moreira** (Titular) e **Suplente a indicar**. Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Josué Sousa Ferreira** (Titular) e **Edson Moreira** (Suplente); **João Carlos dos Santos** (Titular) e **Ageu Oliveira** (Suplente), e **Eliana Santos de Santana** (Titular) e **Leila Santana Monteiro** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Uelinton Correia do Nascimento** (Titular), representante da Associação dos Moradores de Pau da Lima - AMPLI. Suplente a indicar; **Adilton Reis** (Titular), representante da Associação de Moradores do Condomínio Solar Tropical. Suplente a indicar; **Nivaldo Oliveira Jaqueira** (Titular) e **Alan Santos Jaqueira** (Suplente), representantes da LDCA - Liga Desportiva Dr. Cleriston Andrade; **Eduardo Alves dos Santos** (Titular) e **Normando Costa** (Suplente), representantes da Associação de Moradores do Vale dos Lagos - AMOVALE; **Vivaldino Nascimento Santos** (Titular), representante da Federação das Associações de Moradores do Movimento Comunitário do estado da Bahia. Suplente a indicar. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário de Itapua**: Segmento Gestor/Prestador: **Osaneide Primo dos Santos** (Titular) e **Caliandra Maria Bento Viana** (Suplente), e **Ana Claudia Santana da Luz** (Titular) e **Angélica Ribeiro da Silva** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Rodolfo Rodrigo Fontes Teixeira** (Titular) e **João Batista Santos** (Suplente), e **Carlos Alberto Costa de Jesus** (Titular) e **Ineildes Queiroz** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **André Luís Mota Araújo** (Titular) e **Yara Maria de Castro Urpia** (Suplente), representantes da Associação Silvano Alves de Araújo; **Rejandir Cardoso Rigueira** (Titular) e **Ary Blasquez** (Suplente), representantes da Associação Comercial e Empresarial de Itapua; **Antonio Gonçalves Brandão**, representante da Associação dos Moradores do Recanto Bela Vista (Titular), e **Gildete Domingos dos Santos**, representante da Organização de Amigos e Apoiadores da comunidade de Nova Brasília de Itapua - OACNOBI (Suplente); **Carlos Alberto Ferreira**, representante da Associação dos Moradores e Amigos do Soronha (Titular), e Suplente a indicar. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Sanitário Cabula/Beirú**: Segmento Gestor/Prestador: **Daniela Thereza Valladares Garrido** (Titular) e **Sandra Regina da Silva Conceição** (Suplente), **Wellington Costa dos Santos** (Titular) e **Fabiana Vasconcelos Lins** (Suplente), e **Luiz Eduardo Gonzaga Buffone** (Titular) e **João Souza Meira** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Linsmar Vilas Boas Zoany** (Titular) e **Elisangela O. S. Sena** (Suplente); **Márcio Costa Vitorino** (Titular) e **Jackson Bartolomeu Conceição** (Suplente), **Roberto da Silva Sacramento** (Titular) e **Miriam Santana** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **José Ribeiro dos Santos Filho** (Titular), representante do COMOBA - Conselho de Moradores das Barreiras. Suplente a indicar; **Ricardo Santos** (Titular), representante do Projeto Social Crianças da Vila. Suplente a indicar; **Aureliano Conceição de Jesus** (Titular) e **Rafael Sacramento Nascimento** (Suplente), representantes da Liga Baixense de Futebol e Inclusão Social; **José Bispo** (Titular), representante da Associação Beneficente Baixense Esporte Clube. Suplente a indicar; **Raimundo Santos Filho** (Titular), representante da Associação dos Moradores da Rua Amazonas de Baixo - AMAB Cabula. Suplente a indicar. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito São Caetano/Valéria**: Segmento Gestor/Prestador: **Ricardo Augusto Valle** (Titular) e **Edvílson André M. da Silva** (Suplente), **Jessica Carvalho Barreto** (Titular) e **Joana Angélica S. de Oliveira** (Suplente), e **Edilson da Silva Cruz** (Titular) e **Patrícia Ferreira de Camargo** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Genário Bispo dos Santos** (Titular) e **Maria Madalena Conceição Pimentel** (Suplente); **Maitton Ferreira da Cruz** (Titular) e **Regiane Balbina da Silva** (Suplente), e **Ana Lice Silva Costa** (Titular) e **Adriana de Souza Santos** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Francisco de Assis dos Santos Vanderlei** (Titular), representante da AMAL-PRO - Associação de Moradores e Amigos do PROFILURB. Suplente a indicar; **Francisco de Assis Coelho dos**

**Santos** (Titular), representante do Conselho de Moradores da Boa Vista de São Caetano. Suplente a indicar; **Ubiratan Ferreira dos Santos** (Titular), representante da Liga Desportiva e Cultural Arena do Dique do Cabrito. Suplente a indicar; **Everaldo Azevedo da Conceição** (Titular), representante da AMACA - Associação dos Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências. Suplente a indicar; **Lais Santos Andrade do Rosário** (Titular), representante da Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa de Marechal Rondon. Suplente a indicar; **Fábio Ferreira de Jesus** (Titular), representante do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Pirajá. Suplente a indicar; **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Centro Histórico**: Segmento Gestor/Prestador: **Bruno Oliveira de Carvalho** (Titular) e **Leonardo Antonio Brandão Cunha** (Suplente), **Sérgio Medrado Bandeira** (Titular) e **Patrícia Bonin Seixas Silva** (Suplente), e **Tâmara de Cassia Jesus Oliveira de Carvalho** (Titular) e **Danielle de Cerqueira Brandão Cunha** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Lucia Maria Cardoso Machado** (Titular) e **Natalícia Santos da Silva**, representante do SINDSAÚDE/Ba (Suplente), **Ana Maria Neta de Oliveira** (Titular) e **Leonardo Vilas Boas de Souza** (Suplente), e **Sílvio dos Santos Santana** (Titular) e **Benedito da Silva Amorim** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Edilberto de Souza Freitas** (Titular) e **Magnus Barbosa Lima** (Suplente), representantes da Associação Recreativa, Cultural e Beneficente Exclusiva; **José Hamilton V. de Oliveira** (Titular) e **Graça Maria Dias Brito** (Suplente), representantes da FAMMCEBA - Federação das Associações de Moradores do Movimento Comunitário do Estado da Bahia; **José Henrique Santos Pugliese** (Titular) e **Yrakitan José Gomes de Sá** (Suplente), representantes da ACOPELÔ - Associação dos Comerciantes do centro Histórico de Salvador; **Carlos Souza Pereira** (Titular) e **Rita de Cássia de Jesus** (Suplente), representantes do SINDIPREV/Ba; **Claudio Emanuel Pinheiro Amorim** (Titular) e **Ana Claudia Pinho Gesteira** (Suplente), representantes da AAAMCA - Associação de Assistência e Apoio aos Moradores do Centro e Adjacências - Nazaré II; **Joabe de Oliveira Souza** (Titular) e **Luciano Flávio Macêdo de Carvalho** (Suplente), representantes da ABEM - Associação baiana do Esporte Modelismo. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito de Cajazeiras**: Segmento Gestor/Prestador: **Marco Aurélio do Espírito Santo Almeida** (Titular) e **Carina Assunção Fernandes** (Suplente), **Simone Cruz de Barros** (Titular) e **Pablo Miranda Lima** (Suplente), e **Nandjara Ferreira Ramos** (Titular) e **Daiana Souza Magalhães** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Jacicleide do Nascimento** (Titular) e **Luis Francisco de Jesus** (Suplente); **Josélia da Silva Messias** (Titular) e **Marta Oliveira Sacramento** (Suplente), e **Ana Paula de Carvalho Medrado** (Titular) e **Maurício José Santana** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **Iranaci Quele Ribeiro dos Santos** (Titular) e **Jacira Maxima dos Santos** (Suplente), representantes da Organização Direito de Viver; **João Lucio Lopes dos Santos** (Titular) e **Vanilson de Souza Muniz** (Suplente), representantes da ONG Evolução; **Maria Lúcia dos Santos Lima** (Titular), representantes da Associação Salvar Anjos da Vida Resgate. Suplente a indicar; **Edson Luís Souto de Oliveira** (Titular) e **Jorge Eduardo Teixeira Santos** (Suplente), representantes do Centro Cultural Edson Souto; **Roque Gonçalves da Silva** (Titular) e **Bonifácio Gomes da Silva** (Suplente), representantes do Conselho de Moradores do Conjunto Habitacional de Cajazeiras XI; **Humberto Neves da Rocha** (Titular) e **Cesar Augusto Mota** (Suplente), representantes Associação Recreativa da Fazenda Grande III. **Conselho Distrital de Saúde do Distrito Boca do Rio**: Segmento Gestor/Prestador: **Amália Luci Araújo Magalhães** (Titular) e **Doralice Alves de Oliveira Cunha** (Suplente), e **Vânia Nobre de Santana** (Titular) e **Rita de Cassia Perrucho Peixoto** (Suplente). Como representantes do Segmento de Profissionais da Saúde: **Joselton Lopes Santana** (Titular) e **Maxwell Magalhães Rosário** (Suplente), e **Lucidario Ferreira dos Anjos** (Titular) e **Joseli das Neves Santos** (Suplente). Representando o Segmento de Usuários de Serviços de Saúde: **José Martins Nunes de Oliveira** (Titular), representante da Associação Beneficente e Cultural LOGOS. Suplente a indicar; **Suely Santana Monteiro** (Titular), representante da AMBAF - Associação de Moradores da Baixa Fria. Suplente a indicar; **Felipe Santana Monteiro** (Titular), representante da Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania - Creche Escola Crescer Melhor. Suplente a indicar.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### PORTARIA Nº 049/2017

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 024/2016 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Congregação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - Hospital Sagrada Família.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	024/2016	ADELIR DETOFOL JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS	CARLA SANDRA SANTANA DOS SANTOS CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL DANUSA SAMPAIO PAMPLONA	RODRIGO MACHADO SANTOS	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### Conselho Municipal de Saúde do Salvador - CMSSA

#### RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR, em sua quatricentésima trigésima terceira reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 18 de janeiro, cumprindo suas atribuições regimentais, conforme registro em Ata,

#### RESOLVE:

Eleger a Coordenação Executiva, para o biênio 2016/2018 com a seguinte composição:  
Conselheira Rubiraci Santos de Almeida - Presidente;  
Conselheiro Dijalma Bastos Rossi - Vice-presidente;  
Conselheiro José Antonio Rodrigues Alves - Secretário Geral;  
Conselheiro Manoel Vitor de Jesus - Secretário Adjunto.

SALVADOR, 23 de janeiro de 2017.

#### RUBIRACI SANTOS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Salvador - CMS/SSA

#### Homologo a Resolução do CMS/SSA Nº. 01/2017

#### JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde de Salvador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação referente a Licença Prêmio da servidora Angela Maria Tavares Campos, processo nº 2296/2016 do DOM nº 6697, dia 12 e 13/10/2016, pág. 10.

Onde se lê "... 7º Quinquênio..."

"Leia-se"... 5º quinquênio ...."

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### PORTARIA Nº. 001/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

#### RESOLVE:

Designar a servidora Edilaine dos Santos Silva, matrícula nº. 529, para substituir Sandra Maria de Souza Paranhos, matrícula nº. 558, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial II da Fundação Cidade Mãe, grau 57, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de janeiro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº. 002/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Roque Francisco Rodrigues, matrícula nº. 476, Secretário Administrativo, para cumulativamente com a função que exerce substituir Vera Lúcia de Santana Santos, matrícula nº. 281, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de janeiro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 003/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Lúcia dos Reis Souza Silva, matrícula nº. 478, para substituir Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula nº. 399 no exercício da função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 23 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de janeiro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 004/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Áurea Santos Bomfim, matrícula nº. 546, para substituir Herleide Kubiak, matrícula nº. 555, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, da Subgerência de Unidade em Parceria, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 17 de janeiro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 005/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Vivianne Rezende Paes Barreto, matrícula nº. 473, Subgerente, Grau 53, para cumulativamente com a função que exerce substituir Eliane Braz da Silva Azevedo, matrícula nº. 440, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente, grau 55, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 18 de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de janeiro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****PORTARIA Nº 022/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2017, a servidora ROSANE DE JESUS SANTANA SANTIAGO, matrícula nº 13, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, grau 63, da Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 20 de janeiro de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

**PORTARIA Nº 027/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Designar, desde 02/01/2017, a servidora MARISA SANTIAGO DE JESUS, para exercer a Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 24 de janeiro de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****PORTARIA Nº 08/2017**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 02 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 05 de janeiro de 2017, Decreto Municipal Simples de 17 de janeiro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº **PR 591100000-48670/2016** em 24/08/2016, referente à **REVISÃO DA CONDICIONANTE DA LICENÇA AMBIENTAL**.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **REVISÃO DA CONDICIONANTE Nº 4** da Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LI-453, válida pelo prazo de 03 (três) anos, vinculada ao PR 75.00 2014 1692, à **ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09-EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.657.101/0001-07 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, sala 3.202, Caminho das Árvores, nos seguintes termos:

**4.** Executar até o vencimento da licença nº 2014-SEMUT/DGA/LI-453, independentemente do acordo firmado com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, obras de recuperação da Rua da Fauna (entorno do empreendimento), contemplando a pavimentação e instalação de sistema de drenagem viária. Apresentar à Fiscalização da SEDUR, 30 dias após o vencimento da licença, o relatório fotográfico da execução das obras.

**Art. 2º** A modificação desta Licença Ambiental está fundamentada no artigo 123, inciso I, da Lei municipal nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Subsecretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO SÉRGIO GUANABARA NA SEDE DA SUCOM NO PERÍODO ATÉ DEZEMBRO DE 2016.**

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA	REAIS
312781	36650/16	BAVIERA VEÍCULOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	100,00

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
311658	31706/16	SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID
188103	48882/16	COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID
313682	42224/16	FRITZ ZEHNLE JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID
190077	9994/16	ATAKAREJO DIST. DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
309161	59574/16	JOSÉ DOMINGUEZ MARTINEZ JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID
306847	51723/15	BANCO DO BRASIL	LIVIA RIHAN KALID
323668	52753/16	PORTO LADEIRA DA BARRA EMPREENHIMENTO SPE LTDA	LIVIA RIHAN KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
312666	53808/16	JORGE SANTANA REIS	VALDINÉLIA MOREIRA
312665	53805/16	JOSÉ JORGE DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA
193539	44254/16	BREMEN VEÍCULOS	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSO JULGADO PROCEDENTE**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
307731	56371/16	TIVOLI EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	LIVIA RIHAN KALID
307519	47091/16	SEVERINO MARCOS DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
190167	36378/16	FUNDAÇÃO BAIA VIVA	VALDINÉLIA MOREIRA
193045	43595/16	OI MÓVEL S/A	LIVIA RIHAN KALID
308022	53436/16	BRUNO LEAL MERCÉS	LIVIA RIHAN KALID
193014	52540/16	CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDF. MANSÃO GRAZIA	LIVIA RIHAN KALID
188096	49629/16	MULTIPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
187782	48640/16	ALBÉRICO ROMANO DE ASSIS JUNIOR	LIVIA RIHAN KALID
313525	50771/16	ROSIMEIRE BRITO DA PURIFICAÇÃO	LIVIA RIHAN KALID
309928	29497/16	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
187776	50993/16	SALVADOR GRAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
193535	56612/16	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	LIVIA RIHAN KALID
189208	65369/16	MARIA ELEDNOR CAMPOS	LIVIA RIHAN KALID
311194	66417/16	SHIBUYA ODONTO LTDA	LIVIA RIHAN KALID
190085	43635/16	TIM CELULAR S/A	LIVIA RIHAN KALID
308694	57537/16	CASA DA FRATERNIDADE	LIVIA RIHAN KALID
311721	56344/16	KAMILA DA SILVA OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA
309936	56982/16	C & B COMERCIAL LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID
303699	55738/16	GILBERTO COSTA DOS SANTOS	VALDINÉLIA MOREIRA
311936	60521/16	LIMCO LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME	VALDINÉLIA MOREIRA
309531	59707/16	DAVIS BOA MORTE EDWARDS	LIVIA RIHAN KALID
190090	43181/16	EDFÍCIO GALENA	LIVIA RIHAN KALID
201245	57100/16	RESTAURANTE SUPREMO E FIENO LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID
194184	55895/16	POSTO GAMELEIRA SUBURBANA LTDA	LIVIA RIHAN KALID
193033	50590/16	POSTO PORTOSECO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
193010	50161/16	EMPREENDIMENTO GRAÇA LTDA	VALDINÉLIA MOREIRA
188906	56056/16	POSTO KALILANDIA LTDA	LIVIA RIHAN KALID
190069	53089/16	POSTO INDEPENDÊNCIA DE LUBRIFICAÇÃO	LIVIA RIHAN KALID
311245	55870/16	EDERSON NASCIMENTO DA SILVA	VALDINÉLIA MOREIRA
307834	47605/16	EDINALDO PEREIRA GOIABEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA
313131	57129/16	MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
300620	55741/16	GILBERTO COSTA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID
311474	58499/16	AMILTON SANTOS	LIVIA RIHAN KALID
196970	55736/16	GILBERTO COSTA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID
310184	59434/16	CLÍNICA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO INTEGRADO	VALDINÉLIA MOREIRA
313714	59598/16	GRARDEX SELF STORAGE SALVADOR LTDA ME	LIVIA RIHAN KALID
189852	63678/16	FRANCIMARA AMARAL SILVA ROCHA - ME	LIVIA RIHAN KALID
194158	54077/16	BAVIERA VEÍCULOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
312726	55643/16	NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID
188090	46633/16	TORORÓ POSTO DE SERVIÇOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
185899	31939/16	BARROIS LESPOP Pousada e Turismo LTDA.	LIVIA RIHAN KALID
310191	63269/16	MOVESC COMERCIO DE MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	LIVIA RIHAN KALID
306362	62390/16	SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID
188915	49633/16	SALVADOR CAR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
156783	74750/15	ESMERALDA OITAVEN GARRIDO	LIVIA RIHAN KALID
199796	49923/16	CARLOS MACEDO SANDES ME	VALDINÉLIA MOREIRA
312803	56595/16	KATIA NASCIMENTO GUIMARÃES	LIVIA RIHAN KALID
311720	56349/16	KAMILA DA SILVA OLIVEIRA	VALDINÉLIA MOREIRA
189740	44399/16	UNICOM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	LIVIA RIHAN KALID
168889	53905/16	ENALDO SILVA BRITO JUNIOR	VALDINÉLIA MOREIRA
311116	45257/16	SINDICATO DOS ENGENHEIRO DA BAHIA	VALDINÉLIA MOREIRA
202892	13691/16	TIM CELULAR S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
311503	55226/16	ANA MARIA FERREIRA	LIVIA RIHAN KALID
311110	40283/16	ITAU UNIBANCO S/A	VALDINÉLIA MOREIRA
310678	22036/16	ERIKA REBELLO GRISI	LIVIA RIHAN KALID
190289	43638/16	TIM CELULAR S/A	LIVIA RIHAN KALID
189713	54155/16	CONDER - COMPANHIA DESENV. URB. ESTADO DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID
187754	49575/16	CONDOMINIO SHOPPING DA BAHIA	LIVIA RIHAN KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>69</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 24 de Janeiro 2017

**GUILHERME BELLITANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 138/2016**

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOM DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 A 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o uso de aplicativo para exploração e prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi-SETAX no Município do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições do Regulamento Operacional do SETAX, aprovado pelo Decreto Municipal nº 27.096, de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública melhorar o atendimento aos usuários e se adaptar às novas tecnologias, visando ao aperfeiçoamento do serviço de transporte individual de passageiros por táxi no município de Salvador.

**RESOLVE:**

Art. 1. Fica facultado aos autorizatários do SETAX a utilização do tarifador dinâmico e corrida compartilhada na modalidade APP para prestação do serviço de transporte individual de passageiros por táxi

Parágrafo primeiro. A Modalidade APP no âmbito do SETAX caracteriza-se pela prestação do serviço somente a clientes previamente cadastrados, mediante despacho WEB via PC ou PDA suportado tecnologicamente por Operador APP.

Parágrafo segundo. O tarifador dinâmico deverá observar sempre o valor máximo das tarifas estabelecidas na forma do Decreto nº 27.096, de 14 de março de 2016, podendo ter variação de valor apenas inferior das tarifas oficiais, por ato de mera liberalidade do prestador do SETAX.

Art. 2. A responsabilidade e o controle das condições de prestação dos serviços aos usuários do aplicativo serão exclusivos do Operador APP, sem prejuízo das demais normas legais e regulamentares vigentes para a modalidade convencional do SETAX.

Art. 3. Os usuários do serviço serão os previamente cadastrados por seus respectivos Operadores APP para chamadas via aplicativo instalado em telefones celulares, tablets e demais aparelhos compatíveis, podendo utilizar todas as facilidades e planos oferecidos.

Art. 4. A prestação do serviço pelo autorizatário ou condutor auxiliar na Modalidade APP consiste em mais uma opção para a exploração do serviço, não excluindo a possibilidade da continuidade da prestação do serviço na Modalidade Convencional.

Art. 5. Nas corridas com compartilhamento, serão admitidos, no máximo 3 passageiros por corrida.

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de dezembro de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 018/2017**

Publicada no Diário Oficial do Município de 21 a 23/01/2017

Republicada por ter saído com incorreção.

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **EVONILDES OLIVEIRA BONFIM**, matrícula nº 2225849, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Atendimento ao Público, da Gerência de Processamento e Controle de Auto de Infração de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Maria D'Ajuda Tolentino da Boa Morte**, matrícula nº 2225805, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 23/01/2017 a 21/02/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 043/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar o servidor **MELQUISEDENES SANTANA TEIXEIRA**, matrícula nº 223809 integrante do

Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 10/11/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

#### Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
4546/2017	ANTONIO CARLOS BORGES LOPES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

#### Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
001381/2017	MARILENE AQUERY LEAL	04/01/2017
138627/2016	WALTER JORGE NASCIMENTO FILHO	18/12/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
137393/2016	EDVALDO SOUSA DO NASCIMENTO
140633/2016	NEILSON JESUS DA ENCARNAÇÃO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

##### Licença Prêmio ou Especial

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
87054/2016	ELIDIA MOREIRA DE SOUZA	7°	DEFERIDO
141419/2016	LOURIVAL FERREIRA DE JESUS	3° E 4°	DEFERIDO
143057/2016	LOURIVAL FERREIRA DE JESUS	5°	DEFERIDO

Em, 17 de janeiro de 2017.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

#### RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais, publicados no Diário Oficial do Município de 23/01/2017, referente ao Abono de Permanência,

Onde se lê: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA BRAGA,

Leia-se: MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SOUZA BRAGA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 23 de janeiro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### PORTARIA Nº 07/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria de Nº 12/2015, publicada no DOM de 20 de agosto de 2015, pag. 20.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 23 de janeiro de 2017.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

### PORTARIA Nº 02/2017

O Secretário Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 01/01/2017, o servidor: Alan Jorge Meneses Santos, matrícula, 136 da função de Confiança, de SUPERVISOR, Grau 63, DO NTI da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE LAZER, em 24 de Janeiro de 2017.

**GERALDO JUNIOR**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01/2017 da SECRETARIA MUNICIPAL DO, TRABALHO ESPORTE E LAZER - SEMTEL, publicada no DOM nº 6.765 de 21 A 23/01/2017.

ONDE SE LÊ... João Cesar Melo de Souza.

LEIA-SE... João Cesar Melo Souza.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**GERALDO JÚNIOR**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01/2017 da SECRETARIA MUNICIPAL DO, TRABALHO ESPORTE E LAZER - SEMTEL, publicada no DOM nº 6.765 de 21 A 23/01/2017.

ONDE SE LÊ... Sinara Conceição Batista Tanajura.

LEIA-SE... da Sinara Batista Conceição Tanajura

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**GERALDO JÚNIOR**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

### PORTARIA Nº 074/2017

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de nº. 50/2015, aplicar ao servidor



JONE RILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, Guarda Civil Municipal - Mat. 602, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA prevista no Art. 173 da LCM 01/91, por infringir o artigo 160, incisos VII e IX, bem como Art. 161, inciso V, do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de janeiro de 2017.

**JOAO GOMES DE SOUZA NETO**  
Inspetor Geral

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO - INDEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
07/2017	ROGÉRIO AUGUSTO BARRETO DA ANUNCIÇÃO	1020

Salvador, em 20 de janeiro de 2017.

**GERSON PEREIRA RODRIGUES**  
Gerente Administrativo-Financeiro

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### PORTARIA Nº 04/2017

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, nos termos dos arts. 193 a 198, da Lei Complementar nº 01/91 - Regime Jurídico Único, com suas alterações, e considerando os fatos apontados no Processo Administrativo nº 5298/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Ivan Paes Leme Campos Rocha**, matrícula nº 302568, **Januária Pereira Barnabé**, matrícula nº 22038 e **Rose Mary Machado Araújo**, matrícula nº 302152, para, sob a presidência do primeiro, integrar Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima, em curso nesta Autarquia.

**Art. 2º** - O prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** - No caso de impedimento do Presidente, a Comissão será presidida por qualquer um dos membros.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de janeiro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### DIRETORIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL - SECOM

##### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Ideia 3 Comunicação e Expansão de Negócios Ltda.**  
OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária IPTU 2017.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**MATEUS SIMÕES**  
Diretor de Publicidade e Comunicação Digital

elétrico, cavalos reserva para reboque, carros guincho, carros pranchão e produção, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança dos Trios elétricos que serão utilizados em diversos eventos promovidos pela SALTUR, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de fevereiro de 2017 às 09:30hs.  
**LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sala de reuniões da SALTUR, situada na Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

**O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados para acesso a partir do dia 26/01/2017 no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e na sede da Saltur sito a Rua Humberto de Campos, 251-Graça - Salvador/Bahia das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANDRÉIA AMARAL CUNHA**  
Presidente da COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 017/2017 - PROC: 4088/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços temporários de apoio administrativo e operacional, para atender demandas extras durante o período de realização do Carnaval de 2017 e festas populares do Município do Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 09/02/2017; abertura no dia 10/02/2017 às 10:00h e início da disputa no dia 10/02/2017 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 028/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO  
Processo n.º 15382/2016-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 03/02/2017 das 08:00 horas até às 13:00 horas do dia 06/02/2017  
Abertura das Propostas:06/02/2017 às 14:00 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:06/02/2017 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 029/2017  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
Processo n.º 13622/2016-SMS  
Recebimento das Propostas a partir do dia 03/02/2017 das 08:00 horas até às 08:00 horas do dia 06/02/2017  
Abertura das Propostas:06/02/2017 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços:06/02/2017 às 10:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 20 de janeiro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da SALTUR designada pelo ato administrativo torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial - SALTUR nº 001/2017.

**PROCESSO:** 010/2017 - SALTUR

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação para eventual locação de trio elétrico, mini trio

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 178/2016  
Processo n.º 10412/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S A	02	700.000,00
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	03	40.500,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	162.210,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	05	195.000,00
DACON - FARMACOS DO BRASIL LTDA	06	49.920,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07	216.900,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	08	64.320,00
	09	10.300,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	10	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.559.150,00</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2017. O lote 01 foi fracassado.

Salvador, 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2016**

PROCESSO Nº: 12096/2016

CONTRATADA FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00 - LOTE 1 - R\$ 280,80

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.234.797/0001-78 - LOTE 2 - R\$ 2.095,20

OBJETO: Aquisição do medicamento Acetato de Fludrocortisona 50mcg e Alisquirone 150mg, para atender demanda de Ações Judiciais a favor de pacientes, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 352/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 20/01/2017

Salvador, 24 de janeiro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 017/2016 - SEDUR

**LICITAÇÃO Nº:** 017/2016 - SEDUR

**PROCESSO Nº:** 64.487/2016

**ÚNICO LOTE**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença do Software Oracle Spatial, bem como, sua ativação e instalação, no âmbito da SEDUR.

**EMPRESA VENCEDORA:** SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ Nº:** 00.729.029/0001-09

**VALOR GLOBAL:** R\$ 125.950,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 23/01/2017

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SEDUR, sito Av. Antônio Carlos Magalhães Nº 3.244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 24 de Janeiro de 2017.

**JOÃO RUY DA HORA**  
Presidente em exercício/Copel

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 064/2016

Pregão Eletrônico: nº 061/2016

Processo nº 1304/2016

Objeto a contratação de empresa sob regime de menor preço, a preços unitários, conforme especificações e quantitativos. O fornecimento de materiais necessários para uso nas "Festas Populares" de Salvador no período compreendido entre a Festa de Santa Bárbara até os festejos do Dia da Independência da Bahia

Lote 01:

Empresa Vencedora: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 183.990,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais)

Lote 02:

Empresa Vencedora: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

Data da Homologação: 24/01/2017.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, conforme justificativa contida no processo 3928/2016, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de Caminhões do tipo Baú, com motorista e combustível, que deverão ser utilizados na Operação Carnaval 2017.

Salvador, 24 de Janeiro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário



## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 033/2017  
**PROCESSO** nº 3252/2015  
**OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.  
**LEI FEDERAL:** nº 8.666/93.  
**LEI MUNICIPAL:** nº 4.484/92  
**Contratada:** **PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**  
**CNPJ/MF:** 11.258.473/0001-00  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	2.188,00

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 035/2017  
**PROCESSO** Nº 013/2017  
**INEXIGIBILIDADE** Nº 012/2017  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** **OS MEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OS MEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista **OLiberato**, para apresentação no dia 27 de janeiro de 2017, no Projeto Viver Rio Vermelho, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**OS MEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 036/2017  
**PROCESSO** Nº 251/2016  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2016  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação do **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA**, que tem a exclusividade do grupo Só Samba de Roda, para apresentação no dia 24 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA**

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 037/2017  
**PROCESSO** Nº 251/2016  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2016  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista Adriano Rezende, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 038/2017  
**PROCESSO** Nº 251/2016  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2016  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação de **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**, que tem a exclusividade do artista Léo Santana, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME**

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** Nº 039/2017  
**PROCESSO** Nº 251/2016  
**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2016  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** **LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR 03544528517.**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da **LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR 03544528517**, que tem a exclusividade da Banda Barra Ondina, para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2017, no Furdunço de 2017, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**LUIZ OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR 03544528517**

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO** nº 040/2017  
**PROCESSO** nº 2116/2016  
**OBJETO** - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados

pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2017.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	4.000,00

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2017000112

LICITAÇÃO: PE N° 176/2016

PROCESSO: N° 3979/2016

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-EPP

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Referente à fornecimento de 100un de girândola 468, 03un de girândola 1080, 03cx de torta 100, 03cx de torta de crossete, 20pç de bomba de 4,0", 20pç de bomba de 5,0" e 20pç de bomba de 6,0" - todas mista.

VALOR TOTAL: R\$ 16.218,00 (dezesesseis mil, duzentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvado, 24 de Janeiro de 2017.

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO: N° 18029/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/01/2017 a 11/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; 10.304.029.2097; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: SOUL EVENTOS LTDA.

CNPJ: 08.316.075/0001-98

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Karina Barbosa da Silva

Salvador, 20 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 165/2016

PROCESSO N° 9355/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 002/2017

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 16/01/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 1L MARCA:/FABRICANTE: GRANDESC	UND	12,81
02	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20L MARCA:/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	23,73
03	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 7L MARCA:/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	23,73
04	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13L MARCA:/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	23,73
05	COBERTOR TÉRMICO TIPO MANTA ALUMINIZADO 1400 X 2100MM MARCA:/FABRICANTE: RESGATE SP	UND	6,80
06	FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 500ML MARCA:/FABRICANTE: MED SHARP	UND	18,30
07	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX 2000ML MARCA:/FABRICANTE: MED SHARP	UND	20,06
08	CAIXA PARA MANTIMENTOS EM POLIETILENO 60L MARCA:/FABRICANTE: SOPRANO	UND	94,13

Salvador, 23 de janeiro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 165/2016

PROCESSO N° 9355/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS N°: 003/2017

CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP

CNPJ: 04.890.449/0001-45

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 16/01/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ARMANDO LOFFLER PADILHA

ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR PARA MEMBRO INFERIOR 12CM X 25M. MARCA:ORTOFEN /FABRICANTE: ORTOM	UND	11,16
02	MALHA ORTOPÉDICA TUBULAR PARA MEMBRO SUPERIOR 20CM X 25M. MARCA: ORTOFEN /FABRICANTE: ORTOM	UND	17,29

Salvador, 23 de janeiro de 2017

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2017

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2017: aos Contratos, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE
005/2015	ORLANDO DE SOUSA DA SILVA	04.122.015.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMS
046/2016	WALLACE MARQUES GUEDES	04.122.015.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMS

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 18 de Janeiro de 2017.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2017000126**

LICITAÇÃO Nº: 100/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2171/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ Nº: 10.745.021/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVECK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340.01

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 18/01/2017

PROCESSO SEMPS Nº 2483/2016

Salvador, 24 de janeiro de 2017

**CATARINA GARCIA MENEZES**

Coordenador Administrativo em exercício

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2017000142**

LICITAÇÃO Nº: 064/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20160000149

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4370/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 14.382.142/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA OPERAÇÃO CARNAVAL 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 93,10 (NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308.01

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 18/01/2017

PROCESSO SEMPS Nº 29/2017

Salvador, 24 de janeiro de 2017

**CATARINA GARCIA MENEZES**

Coordenador Administrativo em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR.

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: LISBOA CONSTRUÇÕES ENTRETENIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 12.342.574/0001-27

Nº DO CONTRATO: 001/2017

PROCESSO Nº: 64.944/2016 - SEDUR.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR durante o Carnaval 2017 de Salvador.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016.

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SEDUR - Secretaria Municipal

de Desenvolvimento e Urbanismo; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da

Administração Direta, Manutenção de Serviços técnicos e administrativos à SEDUR -ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº

4.484/92, Decreto Federal nº 5.450/05 e Decreto Municipal 10.267/93, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2017

ASSINAM AS PARTES: Guilherme Cortizo Bellitani

Secretário

José Bernardes de Lisboa Júnior

Lisboa Construções Entretenimentos e Locação LTDA- EPP

Salvador, 24 de Janeiro de 2017.

**GUILHERME CORTIZO BELLITANI**

Secretário

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016, publicado no D.O.M, terça-feira - Nº 6.563, Edição de 12 de abril de 2016, página 13, Processo Administrativo nº 10.024/2016.

ONDE SE LÊ:

Salvador, 17 de Janeiro de 2016

LEIA-SE:

Salvador, 17 de Janeiro de 2017

Salvador, 24 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**

Secretário

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 006/2014 firmado em 14/10/2014, com a **OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA e ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, cadastral e batimetria, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0020.115502 - Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos: Natureza da Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 0.1.00.000000 -Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 01/2016, firmado em 02/05/16, com **IVAN CORREIA DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR**, objetivando a contratação de Consultoria Especializada em Saneamento para apoiar a Unidade de Preparação do Programa - UPP, responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável n.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e a Prefeitura Municipal de Salvador PMS, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0003.138301 - Novo Mané Dendê: Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria: Fontes: 0.1.00.000000 -Tesouro; Fontes: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios -Outros.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 03/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 02/2016, firmado em 02/05/16, com **RONALDO SILVEIRA LYRIO**, objetivando a contratação de Consultoria Especializada em Estudos Socioambientais para apoiar a Unidade de Preparação do Programa - UPP, responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável n.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e a Prefeitura Municipal de Salvador PMS, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0003.138301 - Novo Mané Dendê: Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria: Fontes: 0.1.00.000000 -Tesouro; Fontes: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios -Outros.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 04/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 03/2016, firmado em 02/05/16, com **NISE MARIA SERRANO PEREIRA CARTAXO**, objetivando a contratação de Consultoria Especializada em Planejamento Urbano, para apoiar a Unidade de Preparação do Programa - UPP, responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável n.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e a Prefeitura Municipal de Salvador PMS, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0003.138301 - Novo Mané Dendê: Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria: Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro; Fontes: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 05/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de nº 05/2016, firmado em 03/11/16, com a empresa **DOMO ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Restauração e Complementares de Requalificação do Mercado Modelo, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0020.115602 - Elaboração de Projetos Especiais: Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria: Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro; Fontes: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 006/2014 firmado em 14/10/2014, com a **OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA e ENGENHARIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico, cadastral e batimetria, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0020.115502 - Elaboração de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos: Natureza da Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 02/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 01/2016, firmado em 02/05/16, com **IVAN CORREIA DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR**, objetivando a contratação de Consultoria Especializada em Saneamento para apoiar a Unidade de Preparação do Programa - UPP, responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável n.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e a Prefeitura Municipal de Salvador PMS, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0003.138301 - Novo Mané Dendê: Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria: Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro; Fontes: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 03/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 02/2016, firmado em 02/05/16, com **RONALDO SILVEIRA LYRIO**, objetivando a contratação de Consultoria Especializada em Estudos Socioambientais para apoiar a Unidade de Preparação do Programa - UPP, responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável n.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e a Prefeitura Municipal de Salvador PMS, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0003.138301 - Novo Mané Dendê: Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria: Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro; Fontes: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 04/2017**

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de Serviços de Consultor Individual nº 03/2016, firmado em 02/05/16, com **NISE MARIA SERRANO PEREIRA CARTAXO**, objetivando a contratação de Consultoria Especializada em Planejamento Urbano, para apoiar a Unidade de Preparação do Programa - UPP, responsável pela elaboração de subsídios para o Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1.ª Etapa: Projeto Novo Mané Dendê, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável n.º ATN/MA - 15405-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e a Prefeitura Municipal de Salvador PMS, com vistas a alterar a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002- SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto de Atividade - 15.451.0003.138301 - Novo Mané Dendê: Natureza da Despesa - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria: Fontes: 0.1.00.000000 - Tesouro; Fontes: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros.**

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05/2017

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e na Lei Municipal n.º 4.482/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de n.º 05/2016, firmado em 03/11/16, com a empresa **DOMO ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA**, objetivando a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Restauração e Complementares de Requalificação do Mercado Modelo, com vistas à indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2017, passando a correspondente despesa a ocorrer, por conta da **Unidade Orçamentária 603002 - SEDUR - Fundação**

Mário Leal Ferreira: **Projeto de Atividade** - 15.451.0020.115602 - Elaboração de Projetos Especiais;  
**Natureza da Despesa** - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; **Fontes**: 0.1.00.000000 - Tesouro; **Fontes**: 0.1.24.000000 - Transferências de Convênios - Outros.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de janeiro de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33370/2014	CARLA GARRIDO BAHIA GUIMARÃES	CANC.INSC.DUPLIC.
50462/2015	BARBARA LUCIA SANTOS FREITAS	CANC.INSC.INEXIST.
71303/2015	CRISTINA MARIA COSTA LIMA MARQUES	A.TITULARIDADE
7808/2015	VALDELINA ARAUJO SCHLTZ	CANC.INSC.DUPLIC.

Salvador, 20 de Janeiro de 2017.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO**  
Coordenadora de Cadastros

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 010/2017, contratação de instituição prestadora de serviços de

saúde para o gerenciamento clínico-operacional no Pronto Atendimento Psiquiátrico. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 26 de janeiro de 2017.

O processo administrativo n.º 13227/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Janeiro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de reagentes para a realização de testes para a detecção de hemoglobinas anormais em adultos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 018/2017 - PROC. N.º 1037/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de janeiro 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da COOFE - Cooperativa Múltipla Fontes de Engomadeira convoca todos os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizadas no dia 06 de fevereiro de 2017, às 9:00h, na sede da Cooperativa, situada à Rua Vila Hortênsia n.º 107 A, Engomadeira Salvador, Bahia, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Prestação de Contas do exercício financeiro do período 2014 a 2016; 2- Relatório Patrimonial e de Atividades do período 2014 a 2016; 3- Alteração de Estatuto; 4- Inclusão e exclusão de cooperantes; 5- Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal; 6- O que ocorrer.

Salvador, 24 de janeiro de 2017.

**JANICE DE JESUS VIEIRA**  
Conselheira Comercial

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os moradores e amigos da Avenida Afrânio Peixoto (Subúrbio Ferroviário) a participarem da Assembleia Geral que será realizada no dia 29 de Janeiro de 2017, na Casa do Trabalhador, localizada na Rua Doutor Almáchio Vasconcelos, n.º 13, Periperi, CEP: 40.720-110 - Salvador - Bahia, em 1º (primeira) chamada às 09:00, em 2º (segunda) chamada às 09:30, para deliberar quanto à ELEIÇÃO DO INSTITUTO CIDADANIA SUBURBANA - ICS.

**MARCOS JESUS OLIVEIRA**  
Representante legal



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1956

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurenço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.